



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Eu, JOAQUIM CERQUEIRA DE BRITO Presidente da Assembleia de Freguesia da Sé, concelho de Lisboa.

Em cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia para uma Reunião Ordinária, a realizar no dia **7 de Janeiro de 2009**, pelas 21h00 horas no edifício da Junta de Freguesia, sito Rua dos Bacalhoeiros nº 22-C, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente do Executivo**
- 2. Discussão e Votação do Plano Actividades 2009 (P.P.I. | P.P.A)**
- 3. Discussão e Votação do Orçamento para 2009**
- 4. Apreciação do Inventário de todos os bens**
- 5. Tratar de Assuntos de Interesse para a Freguesia**

Em conformidade com o artigo 12º do referido diploma, a esta Sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Maria Helena Santos Osório A. Pontes, Secretária o subscrevi.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2008

O Presidente

(Joaquim Cerqueira de Brito)